

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

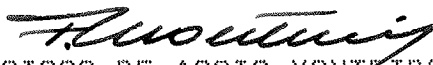
PORTARIA Nº 0443/92-DRH/UFAL
Em, 02 de julho de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria no 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000630/90-37, e,

Considerando as razões apresentadas pela Presidenta da Comissão de Inquérito designada pela Portaria 040/92-DP/UFAL, pelas quais justificou plenamente os motivos da não conclusão de seus trabalhos,

R E S O L V E #

Com fulcro no artigo 152, da lei 8.112/90, prorrogar os referidos trabalhos por 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS DA UFAL.